

## **CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

### **PORTARIA Nº022/2024**

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### **RESOLVE:**

I - Conceder férias ao servidor MATHEUS FELIPE IMPERADOR ALVES DA SILVA, lotado no cargo em comissão de Assessor de Imprensa no período de 27 de fevereiro a 02 de março de 2024, e de 19 de julho a 02 de agosto do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

II - Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III - Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024.

**EDERSON DUTRA**

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro